



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013

## PORTARIA

Nº 74/2021

*“Dispõe sobre Demissão da  
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, em razão do término do contrato por prazo determinado, o funcionário **RHAONI DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 65681-0 admitido em 01 de abril de 2020, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VARADOURO.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

São Sebastião, 09 de abril de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra